



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2ª CHAMADA PÚBLICA - 1º semestre 2021 - DGGG/RIFB/IFB , DE 26 DE MAIO DE 2021

PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA - Resolução nº 41/2020 - Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Brasília.

SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2021 - 1º SEMESTRE/2021

RESULTADO FINAL

O Diretor Geral do Campus Gama nomeado pela Portaria nº 463, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve tornar pública o **RESULTADO FINAL** da 2ª Chamada Pública - 1º semestre 2021 - DGGG/RIFB/IFB de 26 de maio de 2021, Programas de Promoção à Permanência - Resolução nº 41/2020 - Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Brasília.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. A ordem de publicação das matrículas no resultado final não representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

MATRÍCULA	ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL	RESULTADO FINAL (Situações)
202024100060	0,93	DEFERIDO
211026610013	0,65	DEFERIDO
191026610026	2,45	DEFERIDO
202028600019	2,35	DEFERIDO
172022610042	-0,21	DEFERIDO
211028600003	1,98	DEFERIDO
211028100020	1,18	DEFERIDO
182028600001	1,26	DEFERIDO
182028600038	2,54	DEFERIDO
202028600035	0,29	DEFERIDO
191026610031	0,64	DEFERIDO
202028600021	1,23	DEFERIDO
191028100007	2,40	DEFERIDO
192022610031	0,06	DEFERIDO
191022620006	-0,23	DEFERIDO
211028600001	0,23	DEFERIDO
191026610021	2,37	DEFERIDO
181026600041	1,02	DEFERIDO
192022610009	-0,33	DEFERIDO
192028600013	1,93	DEFERIDO

192024100025	0,04	DEFERIDO
192024100030	0,10	DEFERIDO
192024100019	0,48	DEFERIDO
201022620032	0,61	DEFERIDO
201022610003	-0,27	DEFERIDO
201022600023	1,30	DEFERIDO
201022620014	4,72	DEFERIDO
201022600028	2,60	DEFERIDO
201026610011	0,49	DEFERIDO
201022610034	0,13	DEFERIDO
201022620022	1,84	DEFERIDO
201026600026	1,47	DEFERIDO
202028600024	0,64	DEFERIDO
202024100007	1,78	DEFERIDO
211022620011	0,95	DEFERIDO
211022620008	1,87	DEFERIDO
211022600018	2,36	DEFERIDO
211022620032	1,04	DEFERIDO
211022600009	2,07	DEFERIDO
211022600015	1,23	DEFERIDO
211022620024	0,79	DEFERIDO
211022620027	4,76	DEFERIDO
211022620004	1,09	DEFERIDO
211022600010	2,07	DEFERIDO
211028100016	-0,04	DEFERIDO
211024100012	0,28	DEFERIDO
211028100023	2,13	DEFERIDO
191026600022	0,91	DEFERIDO
211022600017	3,71	DEFERIDO
211022610003	0,83	DEFERIDO
192022610013	-0,25	DEFERIDO
201022600004	1,27	DEFERIDO
191022610026	1,61	DEFERIDO
211024100042	-0,34	DEFERIDO
191022620008	-0,35	DEFERIDO
201022620020	0,88	DEFERIDO
171026610040	0,46	DEFERIDO
202028600031	1,03	Cancelamento de Matrícula em 15/07/2021
171026610028	-0,32	Situação Prevista no Item 12.1 da 2ª Chamada Pública de 26 de Maio de 2021

181026600042	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
132028100005	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
151028100049	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
181026600006	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
181028100028	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
151028100038	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
191022610002	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
191022620023	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
201022610027	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
191028100025	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
191026600043	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
201024100014	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
201022600009	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
201022610039	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
201026610022	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
201028100045	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
202024100008	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
202024100017	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
202024100064	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
202024100037	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
211020300005	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
211022610006	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
211022620033	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
211024100025	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
211024100023	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
211022620030	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
211028100002	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
211022610005	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
CPF: XXX.096.753.XX	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
211028100006	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
201022610006	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
201022600021	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
211022620009	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
192022610016	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
191022610013	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
191022600016	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
202024100001	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
191024100022	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
201024100072	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
181022610032	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
211022600021	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO

201028100039	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO
211022620025	Não foi possível calcular o IVS	INDEFERIDO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS é a expressão numérica obtida por meio do estudo socioeconômico do estudante e foi calculada conforme disposto no item 8.1 da Chamada Pública.

2.2. Índice de Vulnerabilidade Social - IVS do estudante será utilizado, posteriormente, para classificação dos estudantes nos processos de concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

§1º Os estudantes que tiveram seus estudos socioeconômicos deferidos no resultado final desta Chamada Pública poderão ser convocados para participação no Programa Auxílio Permanência - 1º semestre/2021 por meio de edital de convocação, a ser publicado em data provável do dia **20 de julho de 2021**.

§2º O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS terá validade até o final do segundo semestre letivo de 2021.

2.3. Não cabe recurso contra o Resultado Final.

2.4. O estudante que teve sua solicitação indeferida, poderá participar da próxima chamada para o processo de estudo socioeconômico a ser divulgado no site do IFB.

2.5. Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como adotar as providências necessárias em cada etapa.

Brasília, 19 de julho de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR
Diretor Geral do IFB Campus Gama
Portaria IFB nº 463, de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Ramos Nobre Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DGGG**, em 19/07/2021 10:22:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278824

Código de Autenticação: 4ded9fce05





Campus Gama
Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas
Atividades, GAMA / DF, CEP 72.429-
005